



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO EM GEOGRAFIA



EDITAL 01/2024/PPGG/UFAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL E DOMÍNIO CONEXO NO MESTRADO EM GEOGRAFIA – 2024.1

Em atendimento ao Art. 44 da Resolução 37/2022-CONSUNI/UFAL, que regulamenta a Pós-Graduação Stricto Sensu na Universidade Federal de Alagoas, e o Regimento do PPGG/UFAL, a Coordenação do PPGG/UFAL vem, através deste Edital, divulgar a abertura de vagas para aluno especial e domínio conexo nas disciplinas que serão ofertadas no primeiro semestre de 2024, que terá início em 11 de março de 2024.

1º. Disciplinas ofertadas com vagas para aluno especial e domínio conexo em **2024.1** para nível de mestrado:

Nome da disciplina	Professor responsável	Créditos – Carga Horária	Ementa	Dia e Horário da oferta	Sala	Nº de Vagas
ESTUDOS INTEGRADOS DE RISCOS AMBIENTAIS (GEOM008)	Profa. Dra. Nivaneide Alves de Melo Falcão	4 – 60h	Relação entre a dinâmica do meio físico e dinâmica social e definição do risco a ela associado. Análise do risco natural para o ordenamento do território. Efeitos do ordenamento do território na mitigação da vulnerabilidade territorial. Metodologia de cartografia de riscos.	Quarta-feira 8h20 às 11h40	À definir	2
TERRITÓRIO USADO E SAÚDE (GEOM017)	Profa. Dra. Gilcileide Rodrigues da Silva	4 – 60h	A dinâmica do uso do território brasileiro no período histórico atual e suas implicações nas políticas públicas de saúde. Organização dos serviços de saúde públicos e privados e equidade em saúde. O processo de urbanização contemporâneo e a oferta de serviços de saúde públicos e privados.	Quarta-feira 8h20 às 11h40	À definir	3
INDUSTRIALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO AGRÍCOLA (GEOM015)	Profa. Dra. Marta da Silveira Luedemann	4 – 60h	A organização da produção na lei de Thünen e na renda da terra. Combinações geográficas. Modo de Produção. Formação Econômica e Social. Transição do feudalismo para o capitalismo. O papel histórico da pequena produção mercantil. Desenvolvimento do capitalismo na agricultura. Ciclos econômicos e organização do espaço agrícola. Agroindústria e agronegócio no Nordeste, no Brasil e no mundo.	Terça-feira 8h20 às 11h40	À definir	1

PRODUÇÃO DO ESPAÇO AGRÁRIO, PERMANÊNCIAS, RUPTURAS E INOVAÇÕES (GEOM019)	Prof. Dr. Avelar Araujo Santos Junior	4 – 60h	Estado, políticas agrárias e agrícolas para além das dicotomias. Estrutura fundiária e renda da terra. Biotecnologia, expansão do hidro-agronegócio e suas conseqüências para o espaço agrário brasileiro. Relações sociais de produção e as transformações nas relações de trabalho no campo. Criação e recriação do campesinato, conflitos agrários, reforma agrária e assentamentos rurais. Diversidade das identidades sociais e étnicas no campo brasileiro: indígenas, quilombolas, caboclos, faxinalenses, fundos de pasto, caiçaras, pescadores artesanais.	Quinta-feira 8h20 às 11h40	À definir	4
DINÂMICA REGIONAL (GEOM020)	Prof. Dr. Paulo Rogério de Freitas Silva Prof. Dr. Cícero Péricles de Oliveira Carvalho	4 – 60h	Região e Regionalização. Processos determinantes na organização regional nordestina e alagoana. O urbano como fenômeno definidor do regional: cidades nas regiões, regiões nas cidades; Novos atores definidores das competências regionais. Singularidades no contexto macrorregional nordestino.	Quarta-feira 14h20 às 17h40	À definir	2

§1º Define-se como Aluno Domínio Conexo aqueles alunos matriculados em outros cursos de pós-graduação Stricto Sensu da UFAL.

Procedimentos para Preenchimento das Vagas

2º. Para a classificação do candidato (preenchimento das vagas), será obedecida a ordem cronológica de solicitação para preenchimento de vagas, considerando o momento de registro de conclusão/encerramento da inscrição no sistema SIGAA (submissão ao formulário eletrônico).

3º. O máximo de disciplinas eletivas permitidas para serem cursadas no Programa, no âmbito deste Edital e das condições estabelecidos no Regimento Interno, é de 2(duas) para cada candidato, ficando vetada a matrícula em disciplinas obrigatórias. Candidatos/as que já cursaram 2(duas) disciplinas como Aluno Especial ou Domínio Conexo no Programa, ou que foram reprovados/as, ou ainda que tenham abandonado a disciplina não poderão se inscrever para concorrer às vagas desta Chamada.

4º. As inscrições serão iniciadas em 27 de fevereiro de 2024 e se estenderão até o dia 04 de março de 2024.

5º. O resultado será publicado no dia 06 de março de 2024 no portal do SIGAA/UFAL (**VERIFICAR STATUS NO SISTEMA DE INSCRIÇÃO**) e no portal do IGDEMA (<https://igdema.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-geografia/selecao-1/aluno-especial>). Após o resultado os candidatos aprovados serão automaticamente matriculados nas disciplinas pela Coordenação do Curso.

6º. O preenchimento do formulário eletrônico (inscrição) não dá garantias de aceite ou matrícula na disciplina.

7º. Documentos necessários para inscrição (será necessário envio do documento digitalizado em formato pdf):

- a) Declaração de cópias autênticas (Anexo 1 deste Edital – anexar em formato pdf);
- b) Documento de identificação válido com foto (Ex.: RG, carteira de motorista, passaporte). Anexar em formato pdf frente e verso;
- c) CPF. Anexar em formato pdf frente e verso;
- d) Diploma de conclusão de curso de ensino superior (reconhecido pelo MEC) ou certidão de conclusão do curso superior emitida dentro dos últimos 6 meses (anexar em formato pdf frente e verso);
- e) Histórico escolar do ensino superior (anexar em formato pdf frente e verso);
- f) Curriculum Lattes com comprovações das atividades citadas devidamente anexadas (formato pdf).
- g) Comprovante de matrícula em curso Stricto Sensu (para Aluno Domínio Conexo).

8º. Para cada item do questionário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

Informações Importantes

9º. Conforme Artigo 44, parágrafo 2º, alínea “c” do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFAL, “não é permitida matrícula como discente especial em mais de um PPG no mesmo semestre letivo.”

10º. Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar declaração da Secretaria do Curso.

11º. O início das aulas está previsto para o dia 11 de março de 2024.

12º. A matrícula de aluno especial e domínio conexo será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o programa.

13º. Local de inscrição: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

14º. Página eletrônica do PPGG/UFAL:

<https://igdema.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-geografia>

15º. Os casos omissos serão avaliados e julgados pelo Colegiado do PPGG. Dúvidas referente ao processo seletivo também poderão ser encaminhadas para o e-mail ppgg@igdema.ufal.br.

Maceió, 27 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Kleython de Araujo Monteiro
Coordenador *Pro Tempore* do PPGG/UFAL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO EM GEOGRAFIA**



ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu _____, portador(a) do CPF nº: _____, inscrito(a) no processo de seleção de aluno especial para o curso de mestrado PPGG/UFAL referente ao semestre de 2024.1, declaro para fins de prova junto a Universidade Federal de Alagoas que os documentos e comprovantes enviados, no sistema de inscrição SIGAA são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades de natureza cível, penal e administrativa.

(Local) _____/(UF) _____, Em: _____/_____/_____.

Assinatura do(a) candidato(a)
(conforme documento de identidade)